



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 013, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre autorização para cancelamento de CNPJ nº 06.096.417/0001-86”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento do CNPJ nº 06.096.417/0001-86, emitido em nome da Secretaria Municipal de Educação do município de Alto Araguaia-MT.

Parágrafo único. Torna-se ineficaz e sem nenhum valor jurídico o CNPJ que menciona, em decorrência de sua inutilidade para o fim proposto em receber recursos do salário educação do Governo Federal, haja vista que, referidos recursos estão sendo creditados no CNPJ da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal